

Negócios Sociais no Brasil: uma análise entre realidades e contradições

TAYNARA ROBERTA FERNANDES

FACULDADE DE ECONOMIA, ADMINISTRAÇÃO E CONTABILIDADE DE RIBEIRÃO PRETO

MATHEUS DE MELLO SÁ CARVALHO RIBEIRO

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO (USP)

AMANDA FRANZÃO RODRIGUES DA SILVA

UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO (UFTM)

CLÁUDIA SOUZA PASSADOR

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO (USP)

Agradecimento à órgão de fomento:

Agradecemos ao órgão de fomento CAPES pelo auxílio aos alunos deste trabalho.

NEGÓCIOS SOCIAIS NO BRASIL: uma análise entre realidades e contradições

1 INTRODUÇÃO

A partir do processo de globalização, além da integração, do desenvolvimento, das mudanças políticas, culturais e econômicas, é possível perceber um mundo no qual prevalecem os extremos. Se, por um lado o desenvolvimento permitiu a riqueza, a interação entre pessoas independente de localização geográfica e uma expectativa de vida mais alta devido ao acesso a serviços básicos, do outro lado há pessoas marginalizadas vivenciando a pobreza, a fome, a desnutrição e as doenças, sendo, portanto, desprezadas do processo de desenvolvimento (SEN, 2018). Nesse sentido, a globalização não é equilibrada, pois amplia as disparidades de renda e privilegia interesses específicos de classes sociais dominantes, enquanto coloca em exclusão os mais desfavorecidos, gerando um aumento nos graves problemas estruturais e conjunturais do mundo. Sendo a globalização caracterizada como um novo patamar do capitalismo, riquezas são geradas e, contraditoriamente, expande-se a pobreza da maior parte da população mundial devido ao sistema capitalista considerado polarizador (SANTOS, 2001).

Em comunidades excluídas do processo que alavancou o crescimento em algumas regiões do globo, prevalece, portanto, a vulnerabilidade social, a insegurança alimentar, a pobreza, a privação de direitos básicos e a falta de investimento em saúde e educação. Milhares de pessoas no mundo lutam pela sobrevivência em situações precárias, até mesmo onde o capitalismo é presente (LIMOEIRO-CARDOSO, 1999). No Brasil, a situação chama a atenção, dado que após anos de crescimento e melhorias significativas, o país tem apresentado um número grande de pessoas em situação de vulnerabilidade e, simultaneamente, uma crise política, econômica, ambiental e sanitária.

Nas palavras de Bresser-Pereira (2001), o país enfrenta a injustiça e o privilégio de forma dominante. A violência aos direitos sociais convive com a violência aos direitos civis, em especial, dos mais pobres. Adicionalmente, com a chegada da pandemia causada pelo COVID-19, a situação agravou-se e uma parcela grande da população tem sofrido as consequências da ausência de políticas públicas bem direcionadas, de uma gestão voltada ao interesse coletivo e ao bem estar social dos cidadãos. A combinação das crises econômica, política e sanitária, causada pela COVID-19, acentuou um problema histórico no Brasil: a insegurança alimentar. Hoje, 116 milhões de pessoas – 55,2% das casas brasileiras – não têm acesso pleno e permanente a alimentos e 19 milhões de brasileiros enfrentam a fome em seu dia a dia (COSTA, 2021). Nota-se um cenário carregado de resquícios do patrimonialismo e resultado de inúmeras tentativas de mudanças na Administração Pública, conforme aponta estudo de Ribeiro, Pereira e Benedicto (2013), além de uma população que não pode esperar pelo atendimento de demandas básicas que deveriam ser garantidas a todos.

Atrelado às questões de cunho social, ainda estão as questões relacionadas ao uso desenfreado dos recursos ambientais. Por consequência, nos países em desenvolvimento, como o Brasil, prevalece o alto déficit social e ambiental, que requer alternativas e atuação conjunta entre empresas privadas, organizações do terceiro setor e instituições públicas para solução de problemas (COMINI, 2016). Tais problemas, exigem esforços para a criação de soluções possíveis e, como ressaltam Silva, Moura e Junqueira (2015, p.122) “vencer a pobreza não significa criar nichos de mercado que insiram os cidadãos nas práticas de consumo, mas sim, criar condições para a emancipação e o desenvolvimento humano.” Dessa forma, soluções são

propostas, modelos de negócio são repensados e iniciativas são voltadas à melhoria na condição social de pessoas excluídas pelo sistema.

Tendo em vista esse contexto de problemas socioambientais e de desigualdades, surge um novo modelo de negócio, os chamados negócios sociais. Por tratar-se de um tema ainda em expansão e de um modelo de negócio que vem sendo inserido nos debates acadêmicos e de empreendedorismo para atendimento de questões sociais e ambientais, na literatura científica é possível encontrar conceitos como empreendedorismo social, negócios sociais, empresas sociais, negócios com impacto social e negócios inclusivos (ROSOLEN; TISCOSKI, COMINI, 2014).

De acordo com Gonçalves, Sugahara e Ferreira (2020), os negócios sociais buscam o desenvolvimento sustentável, atendendo, em conjunto, o mercado e as necessidades da população e criação de valor socioambiental positivo. Partindo dessa afirmação, pode-se destacar a importância de entender as veridades e contradições sofridas nos negócios sociais dentro do sistema capitalista, emergindo a seguinte problemática: **quais as convergências e os contrapontos conceituais e teóricas da literatura em negócios sociais a respeito de sua interação no sistema capitalista?**

Neste sentido, o objetivo geral do presente artigo é comparar perspectivas de autores sobre a relação supracitada, explorando elementos que compõem a discussão conceitual-teórica. De forma específica, pretendemos discutir, através de análise crítica, se esse modelo de negócio pode trazer uma real mudança social para os indivíduos e uma positiva transformação no sistema capitalista ou se seria apenas mais um modelo de negócio dentre outros tantos. Com isso, poderemos contribuir ao debate teórico em torno dos impactos gerados pelos negócios sociais, sua natureza, seu envolvimento com o capitalismo e suas relações com outras organizações.

O presente estudo configura-se por um artigo teórico, considerando o aprofundamento de conceitos e teorias que aqui se pretende estabelecer. Os procedimentos metodológicos empregados caracterizam-se como qualitativos, constituídos por uma revisão narrativa de literatura e por elementos de análise. Esses métodos são adequados à proposição dos objetivos, pois a referida modalidade de revisão bibliográfica viabiliza conceber paralelos com outros estudos e formar interpretação singular, conforme aduzem Vosgerau e Romanowski (2014). Ademais, o viés analítico se justifica, conforme Marconi e Lakatos (2017), a medida que estabelecemos, no decorrer desta pesquisa, uma avaliação dos elementos que integram o debate sobre a interação de negócios sociais no sistema capitalista e como esses componentes repercutem em relação ao todo.

2 NEGÓCIOS SOCIAIS: MUDANÇA SOCIAL OU MANUTENÇÃO DAS DESIGUALDADES?

2.1. Explorando o modelo

Negócios Sociais, termo preferível para este trabalho, podem ser compreendidos como atividades de caráter econômico que visam objetivos ligados às necessidades de algum grupo social ou comunidade de determinada região. Esses negócios ainda possuem a capacidade de transformar a realidade de pessoas em situação de vulnerabilidade social, que passam a ser consumidoras, produtoras, além de sócias de negócios, embora o sistema capitalista tenha como característica a exclusão de pessoas menos favorecidas (TRAVAGLINI; BANDINI; MANCINONE, 2008; MÁRQUEZ; REFICCO; BERGER, 2010). Essa transformação ainda pode ser entendida através da parceria entre indivíduos de baixa renda com mercados convencionais para que as condições de vida sejam melhoradas (MÁRQUEZ; REFICCO;

BERGER, 2010). O surgimento desses negócios é, dessa maneira, uma resposta aos diversos problemas ocasionados pelo capitalismo, e pode ser encarado como uma corrente de pensamento que tem potencial de influenciar negócios tradicionais (BARKI, 2015).

Referência em assuntos ligados aos Negócios Sociais, Yunus (2010) elucida a ideia de que esse tipo de negócio aparece como uma solução viável para as demandas sociais e ambientais e que considera importante a sustentabilidade financeira e a eficiência em seu funcionamento. Nesse contexto, pode ocorrer parcerias de empresas privadas com foco no lucro e organizações sem objetivos financeiros e que colocam as questões sociais como foco principal (YUNUS; MOINGEON; LEHMANN-ORTEGA, 2010). Sob essa ótica, o retorno financeiro desses negócios é utilizado para a manutenção e sustentabilidade do próprio negócio, com o intuito de gerar cada vez mais impactos positivos na sociedade (CREMONEZZI; CAVALARI; DIAS, 2013). À vista disso, os objetivos financeiros são almejados juntamente da preocupação com o bem estar social. O lucro torna-se um meio para a geração de soluções que possam contribuir para a redução da pobreza, da desigualdade social e da degradação ambiental (MARTINELLI, 2009; SILVA, MOURA, JUNQUEIRA, 2015).

Ressalta-se ainda que, na constituição desses modelos, o conceito de inovação pode ser presente e altamente utilizável, pois a inovação também é capaz de ser empregada para geração de valor social e ambiental quando atrelada ao propósito de melhorias que visam a transformação e para o pleno funcionamento dos negócios sociais, a figura do empreendedor social é indispensável, dado que o mercado busca por profissionais com perfil empreendedor para alcançar a maximização de lucros, reduzir custos e aperfeiçoar a produção, enquanto que a sociedade demonstra uma carência por profissionais dispostos a maximizar a abrangência das ações sociais, reduzir custo de atuação e otimizar a mudança social (BAGGENSTOSS; DONADONE, 2013). Usualmente, pessoas envolvidas nesse modelo de negócio demonstram potencial para transformar a realidade e ao mesmo tempo possuem habilidades para garantir a sustentabilidade financeira do negócio (YUNUS; MOINGEON; LEHMANN, 2010).

Pela complexidade da origem e das nomenclaturas direcionadas aos negócios sociais, é indispensável a apresentação das diferenças entre ações de negócios tradicionais, sociais e aqueles que não visam lucro. A discordância principal entre empresas de caráter social e empresas tradicionais justifica-se no lucro. Enquanto empresas tradicionais encaram o lucro como fator motivacional para a criação de um negócio, para os negócios sociais a motivação principal é a capacidade de solucionar algum problema de cunho social, enquanto o lucro possui papel secundário e que pode ser usado para ser reinvestido no próprio negócio ou para atrair investidores com o intuito de criação de novos negócios para solução de problemas sociais.

Nessa perspectiva, o objetivo dos negócios sociais é acabar com um problema social ao invés de distribuir dividendos (YUNUS, 2010). Os negócios sociais comportam-se de forma distinta das organizações que não buscam nenhum retorno financeiro e que geralmente dependem de doações constantes para permanência, além de não envolverem diretamente os seus beneficiários nas tomadas de decisão, mas que também possuem significativa contribuição na minimização de desigualdades através de um viés diferente. Portanto, infere-se que os negócios sociais são semelhantes aos negócios tradicionais em aspectos como produtos, serviços, clientes, mercados, custos e receitas, entretanto, são diferentes no propósito principal que é servir a sociedade e melhorar a condição de vida de populações de baixa renda. Simultaneamente, diferem-se de organizações não governamentais (e demais afeitas ao terceiro setor) por buscarem a autossustentação de suas operações por meio da venda de produtos e serviços ao invés de doações ou outras formas de captação e recursos (YUNUS; MOINGEON; LEHMANN-ORTEGA, 2010 apud ROSOLEN; TISCOSKI; COMINI, 2014).

O modelo de negócios sociais possui diferentes interpretações e pode ser explicado através de três principais correntes: A europeia, a norte-americana e a presente em países em desenvolvimento (na qual encaixa-se o Brasil). De acordo com a perspectiva europeia, os

negócios sociais nascem da tradição da economia social, que possui foco na atuação de organizações da sociedade civil com funções/atividades públicas. Já a norte-americana defende que os negócios sociais são organizações privadas com lógica de mercado dedicadas às soluções de problemas ambientais. Por fim, a corrente dos países em desenvolvimento considera que os negócios sociais são empreendimentos socioambientais que atuam na lógica de mercado e que visam a redução da pobreza e a transformação das condições sociais que marginalizam e excluem pessoas da vida em sociedade (COMINI, 2016).

Isto posto, estabelecemos, nos próximos dois tópicos, uma discussão sobre o surgimento dessa modalidade de negócios e sua relação com o sistema capitalista. O resumo dos argumentos que serão aprofundados se encontra no Quadro 1. Na seção 2.2 traremos literatura que vê, nos negócios sociais, a transformação positiva do capitalismo, inserindo contexto social aos objetivos de instituições não públicas. Já na seção 2.3 fornecemos contrapontos teórico-conceituais que aludem à contradição desses modelos, indicando a possibilidade do lucro, na maioria das vezes e dependendo da maior fonte de incentivo (financeiro e regulamentar), sobressair ao objetivo social.

Quadro 1 - Resumo de autores e pensamentos sobre negócios sociais e o sistema capitalista

Autor(es)	Pensamento(s)	Condição
Hart (2019)	Capitalismo movido por propósito.	Possibilidade/capacidade
Glodstein (2014)	Novas organizações são movidas a valores sociais e atuam em prol de uma nova economia.	Possibilidade/capacidade
Porter; Kramer (2011)	Nova concepção de capitalismo - crescentes necessidades sociais e valor compartilhado passam a se destacar no horizonte empresarial.	Possibilidade/capacidade
Torres (2014)	Reconhecimento e o fortalecimento da presença privada na oferta de serviços públicos podem contribuir para a melhoria de indicadores sociais e das condições de vida.	Possibilidade/capacidade

Rosolen, Pelegrini, Tiscoski, Comini (2014).	Utilizar das inovações metodológicas, de serviços ou produtos que o mercado nos proporciona para gerar uma transformação na sociedade.	Possibilidade/capacidade
Martin e Osberg (2007)	Advertência: esforços “não empreendedores” estão incluídos na definição, ameaçando o cerne desses negócios.	Possibilidade/capacidade e Contradição
Santos (2007)	Organizações sociais mudam seus perfis ideológicos e politizados para se adaptarem à lógica de mercado capitalista; problemas sociais são uma mera incapacidade em enquadrar a população às oportunidades do mercado.	Contradição
Crane et. al. (2014)	União de objetivos sociais e econômicos gera tensões ao invés de transformações no sistema.	Contradição
O’Connor (2000)	Capitalismo sustentável não é possível.	Contradição
Fontes (2018)	Utilização de meritocracia como ordem pelas empresas. Ao invés do debate sobre as reais condições das origens das desigualdades, observa-se um reforço da desigualdade social.	Contradição

Mello (2016)	Relação de dependência econômica; complemento do capitalismo e não sobreposição desse sistema; resolução de problemas causado por um sistema através de parceria com este e não contra ele.	Contradição
--------------	---	-------------

Fonte: elaboração dos autores, 2021

2.2. As transformações necessárias no capitalismo e os negócios sociais

Alguns autores defendem que o mundo passa, atualmente, por um cenário de transformações profundas e inevitáveis. Hart defende que a crise econômica e social de 2008 delimita mudanças importantes. Segundo o autor, os últimos dez anos mostraram que a bússola financeira que guia o capitalismo não possibilitou uma economia sustentável capaz de incluir pessoas em situação econômica desfavorável. Aliás, Hart (2019, p. 22) enfatiza que “quatro décadas de capitalismo financeiro serviram principalmente para criar níveis tóxicos de desigualdade, excluir comunidades inteiras e levar o planeta à beira do colapso ambiental”.

Essa série de problemas e disparidades sociais culmina na inevitabilidade de transformação ou substituição do sistema capitalista vigente (HART, 2019). Goldstein (2014), nessa mesma linha, indica que essas mudanças necessárias compõe uma combinação entre novas organizações que sejam movidas a valores sociais e atuem em prol de uma nova economia. Esse pensamento vai ao encontro da perspectiva de Porter e Kramer (2011) sobre o surgimento de uma nova concepção de capitalismo, no qual as crescentes necessidades sociais e o valor compartilhado passam a se destacar no horizonte empresarial.

Ainda assim, Hart (2019) sugere que existe um *"deja-vú"* de tentativas do capitalismo de se reformar e, todavia, as desigualdades se acentuaram. Esse panorama faz com que seja inevitável a resignificação de elementos desse sistema, de forma que, nesse cenário próximo,

As organizações e empreendedores que tiverem sucesso em seu futuro serão aqueles que concentram as energias criativas do seu pessoal em solucionar os problemas sociais e ambientais urgentes que enfrentamos agora. Sustentabilidade ambiental e inclusão serão a razão de ser dos negócios de amanhã. Estamos entrando na era do capitalismo movido por propósito (HART, 2019).

Por esta lógica, é positivo o surgimento e a consolidação de um campo que prega a mudança social positiva como objetivo de instituições e empreendedores, não apenas transformando o sistema econômico, mas também viabilizando melhoria de vida para populações, sem que haja exclusão de ação do setor público. Em outras palavras, “[...] o reconhecimento e o fortalecimento da presença privada na oferta de serviços públicos podem contribuir para a melhoria de indicadores sociais e das condições de vida, dependendo das condições institucionais existentes e do sistema de regulação” (TORRES, 2014).

Além da repercussão direta causada pelos negócios sociais e seus resultados, a transformação do sistema capitalista também pode ser indicada a partir da conversão de objetivos. Isto é, finalidades das organizações públicas e de cunho social podem não ser consideradas excludentes entre si, mas sim comuns e complementares. Neste diapasão, relações entre diferentes atores públicos e privados têm gerado positivos resultados em âmbitos

internacional, a exemplo do caso do EXIST Start-up Grant na Alemanha (CAGARMAN et al., 2020), e nacional, exemplo do programa Vivenda em São Paulo (SANTORO; CHIAVONE, 2020).

Mazzucato (2015) nos aponta, entretanto, que a combinação de entes públicos e privados em prol de implementação de inovações deve ser cuidadosamente estruturada. Segundo a autora, desconsiderar o papel empreendedor do Estado no capitalismo moderno tem gerado, no século XXI, efeitos significativos nas parcerias público-privadas (em sentido abrangente) que, em algumas vezes, prejudica o setor público quando deveria beneficiar todos os envolvidos em parcerias (MAZZUCATO, 2015). Logo, defende Mazzucato (2015, p. 258), “a economia capitalista estará sempre subordinada ao Estado e sujeita às suas mudanças”.

O aspecto de integração dos benefícios advindos de negócios sociais estaria então associado não a uma substituição dos serviços públicos, mas complementar a esses. Parcerias entre setores público e do ecossistema de negócios sociais, em perspectiva positiva, ampliaria efeitos sociais se coordenados por uma governança pública efetiva, superando o pensamento de instituições díspares e convergindo ao que Spink (2015) cunha como ação social.

Apesar de elementos favoráveis às mudanças estruturais do capitalismo vigente e da comunhão de propósito com a Administração Pública, existem elementos passíveis de reflexão. Goldstein (2014) afirma que os negócios sociais deveriam ter sustentamento financeiro por meio de suas próprias atividades, em consonância à experiência de Yunus, porém, atualmente, no Brasil, se percebe a difícil conquista desse fator, visto que, de acordo com o Mapa de Impacto Social do PibeLabo (2021), 76% dos negócios sociais mapeados já captaram recursos via doações, o que demonstra a dificuldade e necessidade de apoio externo. Ademais, é possível destacar alguns desafios persistentes para o modelo, tais como: negócios não formalizados e/ou sem faturamento, negócios que permanecem no estágio de desenvolvido devido à falta de receita, a baixa venda de serviços e produtos para organismos públicos e demanda por capital semente.

Martin e Osberg (2007) afirmam que há, no contexto dos negócios sociais (ou, em seus termos, “empreendedorismo social”), uma construção atraente precisamente porque é muito promissora. Se essa promessa não for cumprida porque muitos esforços “não empreendedores” estão incluídos na definição, então o empreendedorismo social cairá em descrédito e o cerne de sua razão de ser será perdido. Esse pensamento fundamenta uma outra análise que exponha, por sua vez, os contrapontos que os negócios sociais enfrentam no dia a dia em função de um sistema que prioriza, como salientam Erpf, Bryer e Butkevičienė (2019), o lucro das organizações. Essa discussão será aprofundada no próximo tópico.

2.3. Contradição entre negócios sociais e o sistema capitalista

Os conceitos de negócios sociais, empreendedorismo social, empresas sociais ou negócios inclusivos surgem com a intenção de unir a dimensão econômica com a dimensão social, ou seja, utilizar das inovações metodológicas, de serviços ou produtos que o mercado nos proporciona para gerar uma transformação na sociedade (ROSOLEN; PELEGRINI TISCOSKI; COMINI, 2014). Santos (2007), denominou esses tipos de negócios como Organizações de suporte e complemento. Essas organizações possuem geralmente um caráter de assistência, que visam atuar em situações emergenciais, as quais sofrem populações marginalizadas. Por consequência da prioridade em ações imediatas, acabam apresentando uma imagem boa perante a população.

Para se manterem vivas, muitas organizações sociais mudam seus perfis ideológicos e politizados para se adaptarem à lógica de mercado capitalista, causando o impedimento de

qualquer possível mudança estrutural para dar lugar a uma ideia de “tapa buraco” (SANTOS, 2007). Alguns autores acreditam que em uma organização a união de objetivos sociais e econômicos geram tensões e que ao invés de transformarem o sistema, prende-se a uma resposta reacionária (CRANE et al., 2014).

Fundamentado nas concepções de organizações gerando lucro e causando impacto social ao mesmo tempo, emerge o questionamento se o sistema capitalista pode se tornar um sistema “capitalista sustentável”, que além do lucro, também prioriza a vida humana e a natureza. De acordo com O’Connor (2000), isso não seria possível. O capitalismo é um sistema que tende a autodestruição, pela intensa exploração dos recursos naturais e das forças de trabalho. Não somente faz parte da lógica do sistema existirem famintos e miseráveis, mas também a dependência à crise.

Para o completo entendimento da questão proposta, tem-se a necessidade de explorar alguns conceitos a respeito do sistema hegemônico e a idealização do “sustentável”. Voltando a década de 1929, para a superação de uma das maiores crises capitalistas da história - queda da bolsa de valores de Nova Iorque – foi necessária a ascensão do período do Estado do bem-estar social, que baseando-se nas ideias Keynesianas, o Estado deveria agir como papel regulador da economia perante crises (HOBSBAWM, 1995). Nesse período, houve algumas conquistas de direitos, especialmente na década de 1960, que foi marcada pela participação política de movimentos sociais, tais como movimentos das mulheres, antirracistas, operários e ecológicos, que reivindicavam mudanças nos modos de produção e nos modos de vida (GONÇALVES, 2006).

É plausível, dentro da discussão a respeito do capitalismo sustentável, evidenciar o movimento ecológico, que no Brasil só aparece na década de 1970. O país estava tomado pela Ditadura Militar e era acompanhado do pensamento técnico-econômico desenvolvimentista acima do bem-estar social da população (GONÇALVES, 2006). A ideia de “50 anos em 5” no governo de Juscelino Kubitschek, fez com que o Brasil tivesse um crescimento acelerado, mas às custas de uma intensa degradação do meio ambiente, convidando empresas poluidoras estrangeiras a se instalarem no Brasil, sem gasto algum com antipoluentes (VIOLA, 1987).

Na mesma década o capitalismo mais uma vez entrou em crise, dando fim a Era de Ouro ou Estado do Bem-Estar social. A miséria e a pobreza tomaram conta dos países e juntamente as ideias liberais foram renascendo, com o intuito de “salvarem” a economia que o antigo Estado havia danificado (HOBSBAWM, 1995). Somente a partir de 1972, com a Primeira Conferência Mundial de Desenvolvimento e Meio Ambiente, em Estocolmo, os países ao redor do mundo começaram a dar importância a pautas ambientais, pelo temor de que os recursos naturais se esgotassem e com eles a destruição da reprodução capitalista (SANTOS; SILVA, 2015).

Em frente a um cenário de crise ambiental e social, surgem possíveis alternativas para a resolução desses problemas. Algumas organizações propõem parcerias com o Estado, trabalhando junto a ações de políticas públicas planejadas pelos governos. Além de que, muitas organizações do setor público são vistas como ineficientes para lidar com os problemas sociais, abrindo caminho para a entrada de organizações com esse fim. Entretanto, essas organizações, por se adaptarem a lógica de mercado capitalista, acabam entendendo que os problemas sociais são uma mera incapacidade em enquadrar a população às oportunidades do mercado (SANTOS, 2007). A idealização de inclusão do cidadão ao mercado e orientação a ações emergenciais, retiram a atenção das mudanças estruturais e o caráter substantivo das liberdades humanas, que de acordo com Abramovay (2012), não se trata de fornecer bens e serviços que cheguem a toda população, mas sim fornecer capacitações para que o indivíduo viva plenamente. As capacitações as quais o autor se refere são as disponibilidades de condições para que o indivíduo consiga elaborar projetos e ser o agente na construção de sua própria vida.

Segundo Santos e Silva (2015), em 1990, em um contexto conturbado de intensa mudança social, fim da guerra fria, queda do socialismo e início da globalização econômica, foi consagrado o termo “desenvolvimento sustentável”, com a finalidade de cessar a crise ambiental que estava ocorrendo. O termo só foi se aproximando em maior sentido a partir do momento em que pessoas começaram a sentir repulsa em relação à degradação ambiental e movimentaram-se em busca de produtos ambientalmente éticos e responsáveis, impactando o mercado. Empresas, em especial grandes corporações e conglomerados, enxergaram possibilidades na ideia de Negócio Verde, tanto em adquirir um público específico, vendendo um novo produto verde, quanto em limpar a sua imagem, buscando uma forma de obter o selo verde (mesmo que não seja verdade).

Na área da educação, com raízes na ditadura militar brasileira, o poder público intensificou parcerias com empresas privadas, através do discurso desenvolvimentista de que a educação seria a chave para o crescimento econômico, pois possibilitaria a concorrência mundial (SANTOS, 2007). Como dito anteriormente, a perspectiva norte-americana considera um Negócio Social como qualquer atividade empreendedora que contemple impacto social, mesmo aquelas empresas tradicionais que possuem setores ou unidades voltados à resolução de problemas sociais, são consideradas (KERLIN, 2006). Então, baseando-se nessa perspectiva, destaca-se algumas empresas que podem fazer o papel de Negócios Sociais na esfera da educação, tais como aquelas que fazem parte do movimento Todos Pela Educação (TPE): Dpaschoal, Gerdau, Fundação Bradesco, Itaú Social, Fundação Natura, entre outras.

A lógica de mercado atual, com ênfase em conceitos neoliberais de meritocracia, dissemina conceitos de que determinado indivíduo que não atinge sucesso, só não conseguiu pelo simples fato da mais pura falta de caráter ou empenho, responsabilizando o indivíduo por todos os triunfos e fracassos de sua vida (HARVEY, 2008). Fontes (2018), retrata muito bem em seu artigo a utilização de meritocracia como ordem pelas empresas citadas no parágrafo anterior. Ao invés do debate sobre as reais condições das origens das desigualdades, observa-se um reforço da desigualdade social, o qual essas empresas disseminam procedimentos para selecionar alguns poucos estudantes – tal qual fazem os olheiros nos campos de futebol - como forma de socorrê-los da vida que vivem.

Para o objetivo deste trabalho, não convém a discussão aprofundada na área da educação e nem em questões de financiamento, mas Fontes (2018) desmente a noção de que essas empresas atuam na educação para diminuir custos para o Estado, visto que as ações são custeadas pelo FUNDEB e Salário Educação (recursos públicos). Além de uma boa imagem perante a população, as empresas recebem uma variedade de isenções fiscais para a realização desse trabalho “solidário”. Essas entidades empresariais atuam em diversas áreas, mas focam em setores que proporcionam alguma vantagem de liberação de tributação, como a área da saúde e o exemplo mencionado da educação.

Mello (2016) em seu trabalho, discute as contradições do modelo Yunus de negócios sociais, enfatizando que a parceria com que a rede faz com empresas tradicionais - assim como outros negócios sociais - estabelece uma relação de dependência econômica e que a ideia de diminuir os impactos causados pelo capitalismo, proporcionando acesso a população excluída através de outros negócios, atuando apenas como complemento do capitalismo e não a busca da sobreposição desse sistema, parece bem conturbado. A autora ainda questiona o objetivo da rede Yunus em acabar com a pobreza com um modelo de negócio que não se opõe ao próprio sistema, considerado como o grande gerador dos problemas sociais.

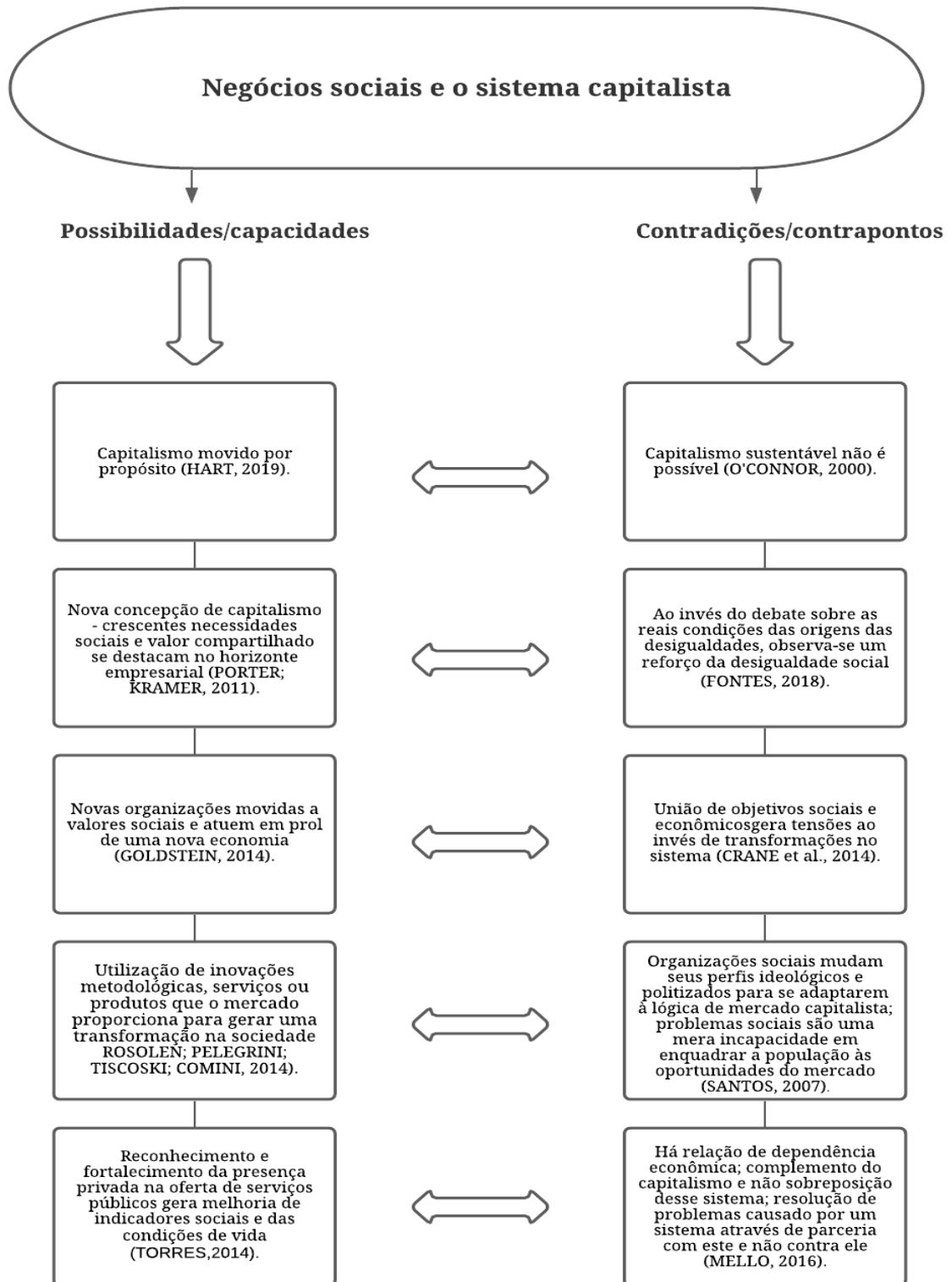
Nota-se que a exploração do homem pela natureza gera exploração do homem pelo homem e conseqüentemente a desigualdade social. Através da mudança da comunidade primitiva para a sociedade de classes têm-se a produção coletiva e em excedente, com uma parcela pequena da sociedade se apropriando do excedente que foi produzido por uma parcela maior. Sob esse prisma, a separação entre os homens que produzem e os que acumulam provoca

a desigualdade social (FIGUEIREDO, 2013).

Para O'Connor (2000), a menos que haja uma modificação na estrutura do capital até que fiquem irreconhecíveis por banqueiros, capitalistas de risco e outros, é impossível a existência do capitalismo sustentável. Este, continua dependendo da acumulação e geração de lucros, que funciona como incentivo à expansão e ao crescimento econômico, suscitando um sentido de “expansão ou contração”.

Assim como foi salientado que os negócios sociais buscam um novo olhar para os negócios, incentivando empreendedores a atuarem com propósito, foi necessário invocar essas contradições que podem passar despercebidas ao nosso olhar e entendimento. Nesse sentido, a Figura 1 (na próxima página) relaciona as possibilidades/capacidades identificadas e as contradições/contrapontos respectivos.

Figura 1 - Mapa conceitual relacionando possibilidades e contradições entre negócios sociais e o capitalismo



Fonte: dos autores, 2021

3 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Ao longo do presente artigo, identificamos dois tópicos de discussão em torno da relação negócios sociais-capitalismo. Cumprindo nosso objetivo geral, estabelecemos uma discussão conceitual-teórica através da apresentação de diferentes visões acerca das particularidades dos negócios sociais e também do funcionamento do sistema capitalista, bem como demonstramos que essa interação possui convergências e contradições. O desenvolvimento da análise crítica sobre o tema, proposta como objetivo específico, ocorreu com o aprofundamento dos itens e nos possibilitou as seguintes conclusões.

Eventualmente, organizações privadas com maior concentração de capital podem, através de seus investimentos, cultivar uma autoimagem de aparência sustentável. Porém, essa perspectiva, à medida que exige retorno financeiro dos empreendedores sociais, pode gerar um rompimento daquilo que se entende como diferencial nesta modalidade: o objetivo social como prioridade. A defesa que se faz ao movimento é justa conforme populações desassistidas pela Administração Pública são beneficiadas, a exemplo das organizações Gerando Falcões, que entre seus projetos auxilia egressos do sistema prisional a encontrar oportunidades de trabalho (GERANDO FALCÕES, 2021), e A Banca, promotora de conexão entre jovens das favelas e atores da sociedade através de cidadania e projetos culturais (A BANCA, 2021).

No entanto, é natural que se questione como são desenvolvidos esses negócios, uma vez que o controle gerado por investidores pode fornecer uma guinada ao segundo setor. Vislumbramos, nesse sentido, como agenda de futuros estudos, a regulação e consequente regulamentação do setor por parte de governos em âmbito nacional. No âmbito das diversas relações possíveis entre setores público e de impacto, a regulamentação poderia não apenas gerar recursos a esses atores em detrimento ao investimento social privado, como preconizam Bilan, Mishchuk e Pylypchuk (2017), mas também impedir, conforme Valenzuela-García et al. (2019), que os avanços trazidos por negócios sociais se transforme, majoritariamente, em manutenção das desigualdades sociais através de uma sofisticação do capitalismo. Esse cenário, estudado a partir da realidade brasileira e as propostas legislativas existentes, pode enriquecer o debate inicial aqui proposto.

Este estudo contribui para invocar acadêmicos, pesquisadores, Estado e empreendedores sociais a refletir sobre as responsabilidades para/com o coletivo e agir em prol de justiça social, equidade e democracia. Fica claro que, para a real mudança da qualidade de vida dos cidadãos seria preciso analisar outros aspectos além do estudado, como questões geográficas, culturais, econômicas, políticas, e outros importantes que conjuntamente impactam na sociedade.

REFERÊNCIAS

A BANCA. 2021. **Quem somos**. Disponível em: <https://www.abanca.org/quemsomos>. Acesso em: 20 jul. 2021.

ABRAMOVAY, Ricardo. **Muito além da economia verde**. São Paulo: Editora Abril, 2012.

BAGGENSTOSS, S.; DONADONE, J. C. Empreendedorismo social: reflexões acerca do papel das organizações e do Estado. **Gestão e Sociedade**, Belo Horizonte, v. 7, n. 16, p. 112-31, 2013. DOI: <https://doi.org/10.21171/ges.v7i16.1605>. Disponível em: <https://www.gestoesociedade.org/gestoesociedade/article/view/1605>. Acesso em: 23 jul. 2021.

BARKI, E. Social entrepreneurship and social business: retrospective and prospective research. *Revista de Administração de Empresas*, São Paulo, v. 55, n. 4, p. 380-84, 2015. Disponível em:

<https://www.scielo.br/j/rae/a/N4kzrjj9jdkxNhjWWVxvJbJ/?lang=en&format=pdf>. Acesso em: 23 jul. 2021.

BILAN, Y.; MISHCHUK, H.; PYLYPCHUK, R. Towards sustainable economic development via social entrepreneurship. **Journal of security and sustainability issues**, [Lithuania], v. 6, n. 4, p. 691-702, 2017. Disponível em: <https://publikace.k.utb.cz/handle/10563/1007233>. Acesso em: 23 jul. 2021.

BRESSER-PEREIRA, L. C. Do estado patrimonial ao gerencial. *In*: PINHEIRO, W.; SACHS. **Brasil: um século de transformações**. São Paulo: Companhia das letras, 2001. p. 222-59. Disponível em: <http://www.bresserpereira.org.br/papers/2000/00-73estadopatrimonial-gerencial.pdf>. Acesso em: 23 jul. 2021.

CAGARMAN, K.; KRATZER, J.; ARNIM, L. H. von.; FAJGA, K.; GIESEKE, M. J. Social entrepreneurship on its way to significance: the case of germany. **Sustainability**, Basel, v. 12, p. 1-13, 2020. DOI: <https://doi.org/10.3390/su12218954>. Disponível em: <https://www.mdpi.com/2071-1050/12/21/8954>. Acesso em: 23 jul. 2021.

COMINI, G. M. **Negócios sociais e inovação social: um retrato de experiências brasileiras**. 2016. 166 p. Tese (Livre-docência) – Universidade de São Paulo, São Paulo, 2016. Disponível em: https://www.teses.usp.br/teses/disponiveis/livredocencia/12/tde-15122016-143942/publico/Tese_livre_docencia_final_Graziella_Comini.pdf. Acesso em: 23 jul. 2021.

COSTA, L. Fome no Brasil volta a patamares de décadas atrás. **Jornal da USP**, São Paulo, 28 abr. 2021. Disponível em: <https://jornal.usp.br/atualidades/fome-no-brasil-volta-a-patamares-de-decadas-atras/>. Acesso em: 23 jul. 2021.

CRANE, A.; PALAZZO, G.; SPENCE, L. J.; MATTEN, D. Contesting the value of “creating shared value”. **California management review**, Berkeley, v. 56, n. 2, p. 130–153, 2014. Disponível em: https://www.sabanciuniv.edu/HaberlerDuyurular/Documents/M_/2013/CraneMattenCSV_Critique_in_CMR.pdf. Acesso em: 23 jul. 2021.

CREMONEZZI, P. B.; CAVALARI, D. C.; DIAS, S. L. F. G. Reflexões sobre o papel dos fundos de investimentos de impacto no desenvolvimento de negócios sociais: um estudo de caso. *In*: ENCONTRO NACIONAL DE PESQUISADORES EM GESTÃO SOCIAL, 7., 2013, Juazeiro do Norte, CE. **Anais [...]**. Juazeiro do Norte, CE: [s.n], 2013. Disponível em: Tema: Territórios em Movimento: caminhos e descaminhos da gestão social e ambiental. Disponível em: <http://www.anaisenapegs.com.br/2013/dmdocuments/1636.pdf>. Acesso em: 11 maio 2021.

ERPF, P.; BRYER, T. A.; BUTKEVICIENE. A context-responsiveness framework for the relationship between government and social entrepreneurship: exploring the cases of United States, Switzerland, and Lithuania. **Public performance & management review**, London, v. 42, n. 5, p. 1211-1229, 2019. DOI: <https://doi.org/10.1080/15309576.2019.1568885>. Disponível em: <https://www.tandfonline.com/doi/abs/10.1080/15309576.2019.1568885>. Acesso em: 23 jul. 2021.

FIGUEIREDO, J. G. Desigualdade social e capitalismo: os limites da igualdade sob a ordem burguesa. *In*: JORNADA INTERNACIONAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS, 6., 2012, São Luís. **Anais eletrônicos [...]** São Luís: UFMA, 2013. Tema: O desenvolvimento da crise

capitalista e a atualização das lutas contra a exploração, a dominação e a humilhação. Disponível em: <http://www.joinpp.ufma.br/jornadas/joinpp2013/JornadaEixo2013/anais-eixo4-desigualdadessociaisepoliticaspUBLICAS/desigualdadessocialecapitalismo-oslimesdaigualdadesobaordemburguesa.pdf>. Acesso em: 23 jul. 2021.

FONTES, V. Sociedade civil empresarial e a educação pública—qual democracia. ENCONTRO ESTADUAL DO SINDICATO DOS SUPERVISORES DE ENSINO DO MAGISTÉRIO OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO, 22., São Paulo, 2018.

GERANDO FALCÕES. **Quem somos**. 2021. Disponível em: <https://gerandofalcoes.com/conheca> . Acesso em: 17 jul. 2021.

GOLDSTEIN, M. **Novas organizações para uma nova economia**: um mundo onde as pessoas e o planeta prosperam juntos. Rio de Janeiro: Elsevier, 2014.

GONÇALVES, C. W. P. **Os (des) caminhos do meio ambiente**. 14. ed. São Paulo: Contexto, 2006.

GONÇALVES, F. L. P.; SUGAHARA, C. R.; FERREIRA, D. H. L. Sustentabilidade financeira em negócios sociais. **Grifos**, Chapecó, v. 29, n. 49, p. 109-125, 23 mar. 2020. DOI: <https://doi.org/10.22295/grifos.v29i49.5151>. Disponível em: <https://pegasus.unochapeco.edu.br/revistas/index.php/grifos/article/view/5151>. Acesso em: 20 jul. 2021.

HART, S. L. Capitalismo movido por propósito. *In*: BARKI, E.; COMINI, G. M.; TORRES, H. G. (org.). **Negócios de impacto socioambiental no Brasil**: como empreender, financiar e apoiar. Rio de Janeiro: FGV, 2019.

HARVEY, D. **O neoliberalismo**: história e implicações. Tradução de Adail Sobral e Mari Stela Gonçalves. São Paulo: Edições Loyola, 2008.

HOBBSBAWM, E. J. E. **Era dos extremos**: o breve século XX – 1914-1991. São Paulo: Companhia das Letras, 1995. 598 p.

KERLIN, J. A. Social enterprise in the united states and europe: understanding and learning from the differences. **Voluntas**: international journal of voluntary and nonprofit organizations, v. 17, n. 3, p. 246-62, 2006.

LIMOEIRO-CARDOSO, Mi. Ideologia da globalização e (des)caminhos da ciência social. *In*: GENTILI, P. (org.). **Globalização excludente**: desigualdade, exclusão e democracia na nova ordem mundial. Petrópolis: Editora Vozes, 1999.

MARCONI, M. de A.; LAKATOS, E. M.. Fundamentos de metodologia científica. 8. ed. São Paulo: **Atlas**, 2017.

MÁRQUEZ, P.; REFICCO, E.; BERGER, G. Conclusiones: aprendizajes sobre el desarrollo de negocios inclusivos. *In*: MÁRQUEZ, P.; REFICCO, E.; BERGER, G. **Negocios inclusivos**: iniciativas de mercado con los pobres de Iberoamérica. Bogotá: Amaral Editores / BID, 2010.

MARTIN, R. L.; OSBERG, S. Social entrepreneurship: the Case for Definition. **Stanford social innovation review**, Califórnia, v. 5, n. 2, Spring, p. 27-39, 2007. Disponível em: https://ssir.org/articles/entry/social_entrepreneurship_the_case_for_definition#. Acesso em: 20 jul. 2021.

MARTINELLI, A. O contexto do empreendedorismo. *In*: MARTES, A. C. B. (org.) **Redes e sociologiaeconômica**. São Carlos, SP: Edufscar, 2009.

MAZZUCATO, M. **O Estado empreendedor**: desmascarando o mito do setor público vs. o setor privado. Tradução Elvira Serapicos. São Paulo: Portfolio-Penguin, 2014.

MELLO, J. P. **Negócios sociais em contexto brasileiro**: contradições e potencialidades como alternativa socioeconômica. 2016. 109 f. Dissertação (Mestrado em Administração) -- Universidade Estadual de Londrina, Londrina, PR, 2016. Disponível em: http://www.uel.br/pos/ppga/attachments/dissertacoes/JESSICA_PEREIRA_DE_MELLO.pdf. Acesso em: 20 jul. 2021.

O'CONNOR, James. ¿ Es posible el capitalismo sostenible?. **Papeles de población**, v. 6, n. 24, p. 9-35, 2000.

PIBELABO. **3º mapa de negócios de impacto**: social + ambiental: relatório nacional 2021. [São Paulo]: Pipe Social, 2021. Disponível em: https://mapa2021.pipelabo.com/downloads/3_Mapa_de_Impacto_Relatorio_Nacional.pdf. Acesso em: 23 jul. 2021.

PORTER, M. E.; KRAMER, M. R. The big idea: creating shared value: how to reinvent capitalism and unleash a wave of innovation and growth. **Harvard Business Review**, jan./fev. 2011. Disponível em: <https://hbr.org/2011/01/the-big-idea-creating-shared-value>. Acesso em: 19 jul. 2021.

RIBEIRO, L. M. de P.; PEREIRA, J. R.; BENEDICTO, G. C. de. As reformas da administração pública brasileira: uma contextualização do seu cenário, dos entraves e das novas perspectivas. *In*: ENCONTRO DA ANPAD, 37., 2013, Rio de Janeiro. **Anais eletrônicos [...]** Maringá, PR: ANPAD, 2013. Disponível em: <http://200.144.182.143/escolausp/wpcontent/uploads/2015/05/Reformasadministra%C3%A7%C3%A3o-p%C3%BAblica-ANPAD-2013.pdf>. Acesso em: 10 maio 2021.

ROSOLEN, R.; TISCOSKI, G. P.; COMINI, G. M. Empreendedorismo social e negócios sociais: um estudo bibliométrico da publicação nacional e internacional. **Revista interdisciplinar de gestão social**, Salvador, v. 3, n. 1, p. 85-105, 2014. Disponível em: <https://periodicos.ufba.br/index.php/rigs/article/view/8994/0>. Acesso em: 23 jul. 2021.

SANTORO, P. F.; CHIAVONE, J. de A. Negócios de impacto e habitação social: uma nova fronteira do capital financeirizado? **Caderno Metropole**, São Paulo, v. 22, n. 49, p. 683-704, 2020. DOI: <https://doi.org/10.1590/2236-9996.2020-4902>. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/cm/a/tMtMFYhYnQ4K4BKBQ8J4LfQ/?format=pdf&lang=pt>. Acesso em: 20 jul. 2021.

SANTOS, L. B.; SILVA, E. R. Desenvolvimento sustentável e capitalismo: uma coexistência contraditória. **Revista de História da UNIABEU**, Belford Roxo, v. 5, p. 129–149, 2015. Disponível em: <https://revista.uniabeu.edu.br/index.php/reconcavo/article/view/2220>. Acesso em: 23 jul. 2021.

SANTOS, L. M. L. dos. **Organizações da sociedade civil**: entre a solidariedade libertária e a liberal. 2007. 249 f. Tese (Doutorado em Ciências Sociais) - Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, São Paulo, 2007.

SANTOS, T. S. dos. Globalização e exclusão: a dialética da mundialização do capital. **Sociologias**, Porto Alegre, ano 3, n. 6, p. 170-98, 2001. Disponível em: <https://www.scielo.br/pdf/soc/n6/a08n6.pdf>. Acesso em: 23 jul. 2021.

SILVA, M. F. da.; MOURA, L. R. de; JUNQUEIRA, L. C. P. As interfaces entre empreendedorismo social, negócios sociais e redes sociais no campo social. **Revista de ciências da administração**, Florianópolis, v. 17, n. 42, p. 121-30, 2015. DOI: <https://periodicos.ufsc.br/index.php/adm/article/view/2175-8077.2015v17n42p121>. Disponível em: <https://periodicos.ufsc.br/index.php/adm/article/view/2175-8077.2015v17n42p121>. Acesso em: 23 jul. 2021.

SPINK, P. K. Um olhar diferente sobre a multidisciplinaridade: política pública e as múltiplas linguagens da ação pública. *In: ENCONTRO NACIONAL DE ENSINO E PESQUISA DO CAMPO DE PÚBLICAS - ENEPCP – ANEPCP*, 1., Brasília, DF, 2015. **Anais [...]**. Brasília, DF: ANEPCP, 2015.

TORRES, H. G. Entre o público e o privado: educação, saúde e habitação no Brasil. *In: BARKI, E.; IZZO, D.; TORRES, H. G. (org.). Negócios com impacto social no Brasil*. São Paulo: Peirópolis, 2014.

TRAVAGLINI, C.; BANDINI, F.; MANCINONE, K. Social enterprise across europe: a comparative study on legal frameworks and governance structures. **Report**, 2008.

VALENZUELA-GARCÍA, H.; MOLINA, J. L.; LUBBERS, M. J.; ESCRIBANO, P.; FUENTES, S. Emprendimiento social: autoempleo y extracción del valor en la era post-crisis. **Revista de Antropología Social**, Madri, v. 28, n. 2, p. 371-390, 2019. Disponível em: <https://revistas.ucm.es/index.php/RASO/article/view/65619>. Acesso em: 20 jul. 2021.

VIOLA, E. J. O movimento ecológico no Brasil (1974-1986): do ambientalismo à ecopolítica. **Revista Brasileira de Ciências Sociais**, São Paulo, v. 3, n. 93, p. 5–26, 1987. Disponível em: <https://documentacao.socioambiental.org/documentos/S5D00005.pdf>. Acesso em: 10 maio 2021.

VIOLA, E. J. O movimento ecológico no Brasil (1974-1986): do ambientalismo à ecopolítica. **Revista Brasileira de Ciências Sociais**, São Paulo, v. 3, n. 93, p. 5–26, 1987. Disponível em: <https://documentacao.socioambiental.org/documentos/S5D00005.pdf>. Acesso em: 10 maio 2021.

VOSGERAU, D. S. R.; ROMANOWSKI, J. P. Estudos de revisão: implicações conceituais e metodológicas. **Rev. Diálogo Educ.**, Curitiba, v. 14, n. 41, p. 165-189, 2014.

YUNUS, M. **Criando um negócio social**: como iniciativas economicamente viáveis podem solucionar os grandes problemas da sociedade. Rio de Janeiro: Elsevier, 2010

YUNUS, M.; MOINGEON, B.; LEHMANN-ORTEGA, L. Building social business models: lessons from the Grameen experience. **Long range planning**, v. 43, n. 2-3, p. 308-25, 2010. DOI: <https://doi.org/10.1016/j.lrp.2009.12.005>. Disponível em: <https://www.sciencedirect.com/science/article/abs/pii/S0024630109001290>. Acesso em: 23 jul. 2021.